



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL 1329/2022

DATA: 03/05/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.267.216,12 (dois milhões duzentos sessenta sete mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412200032002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.3512	Material de Consumo	6.760,19
339039.3789	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.717,68
339039.3010	Outros Serviços de Terceiros – PJ	171,33
339039.3021	Outros Serviços de Terceiros – PJ	59,92
339039.3787	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20,90
339039.3495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0,48
339039.3507	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.090,56
339039.3518	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20,48
339039.3581	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.675,93
0400	Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto	
1236100092017	Manutenção da Merenda Escolar	
339031.3112	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	73.199,40
1236100121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.3124	Obras e Instalações	94.025,85



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1236100122015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339039.3103	Outros Serviços de Terceiros – PJ	41.206,09
339039.3107	Outros Serviços de Terceiros – PJ	128.050,63
1236100122016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.3118	Material de Consumo	146.467,55
339030.3119	Material de Consumo	20.331,68
0205	Sec. Munic. de Assistência Social e Família	
0824400112021	Manutenção do CRAS	
339030.3934	Material de Consumo	70.441,82
339030.3935	Material de Consumo	10.663,44
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.3500	Material de Consumo	30.281,70
339039.3017	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
0207	Sec. Munic. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052030	Conservação de Estradas Vicinais	
449052.3000	Equipamentos e Material Permanente	173.000,00
0412200031001	Aquisição de Imóvel	
449061.3000	Aquisição de Imóveis	1.366.030,49
	TOTAL	2.267.216,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o superávit financeiro das próprias fonte de recurso apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 03 de maio de 2022.

Jamil Pech
Prefeito Municipal